



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 166/2014.

APROVADO

1ª - DISCUSSÃO

EM 17/04/14

CABO FRIO

PRESIDENTE

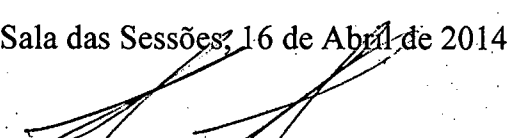
Em, 16 de Abril de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, EM BOTAFOGO - 2º DISTRITO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em Botafogo - 2º Distrito.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2014.


CELSON CAETANO DE MIRANDA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O grande desafio do nosso País, na conjuntura atual, vem a ser o processo da desigualdade social.

É por meio do CRAS que a proteção social e a assistência social se realizam e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais e a importância presença de políticas sociais para reduzir essa desigualdade social, que se encontra parte de nossa população.

Através do CRAS se previnem situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nessas localidades.

Assim, entende-se que a criação de Centro de Referência de Assistência Social proporcionará benefícios à comunidade.

Há, portanto, de se criar prioridades sociais para as localidades da nossa periferia, que apresentam grande desigualdade social, como é o caso das que moram em zona rural.

É dentro do presente segmento que se compreende que a localidade de Botafogo, necessita de ajuda social, sendo o CRAS o instrumento apropriado para gerar benefícios para toda comunidade.

Na certeza do pleno apoio dos Nobres Pares, aguardamos as providências cabíveis do Poder Executivo.